



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 129/2017

Exonera Servidor efetivo a pedido por aposentadoria.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e considerando o requerimento protocolado sob nº 0631/2017,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração da servidora Rachel Margraf Roskosz, CPF nº 554.028.879-34, matrícula funcional nº 20-8, do cargo de Professor, a partir de 08 de março de 2017, a pedido por aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE ABRIL DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito